

*Publicado no DOJ
24/10/2023
Pá 64 Sessão 2
Felix
Gabinete*



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 184/2023-GP

Concede aposentadoria voluntária
à servidora JANY ROCHA
WURSCH.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos do Processos Administrativo Eletrônico nº 4635/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA à servidora JANY ROCHA WURSCH, CPF nº 137.841.454-34, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20, caput, e § 2º, inciso I, e art. 4º, §8º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais, calculados pela remuneração do cargo efetivo, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98, do art. 15, § 1º da Lei 9.527/97 e art. 62-A da Lei 8.112/90, e nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de outubro de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente